



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 02 / 08 / 11

INDICAÇÃO Nº 029/2011

Gervásio Paulo Madalo  
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 01/08/11  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
Diretor Geral

Na convivência diária com moradores de Santa Teresa, notamos o grande número de famílias com filhos infantis. Por conta disso, as mães, mesmo diante da necessidade de exercer uma profissão para o incremento da renda familiar, ficam impedidas de fazê-lo em face das obrigações do lar.

Por conseguinte, diante do crescimento da população infantil e das dificuldades enfrentadas pelas mães, torna-se, portanto, prioridade à população feminina teresense a instalação de berçários, a fim de dar melhores condições de vida para as crianças na sua fase de crescimento.

Assim sendo, sabedores que somos que a Administração Pública não pode atender de pronto todos os pleitos dos Nobres Edis, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria de Competente, providenciar a **INSTALAÇÃO DE BERÇÁRIOS em todas as creches situadas em nosso município, destinados às crianças de até 2 anos e meio de idade.**

Sala Augusto Ruschi, 1º de agosto de 2011.

Maria Josete Zottele Ferri - DEM

Wannir Siqueira Filho (KIKO) - PRTB

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Evany Vera Silva  
\_\_\_\_\_  
Vanderson F. Silva  
\_\_\_\_\_